

Santo André, 11 de fevereiro de 2020.

DE: Núcleo de Apoio Legislativo

PARA: Plenário

Referência:

Processo nº 5521/2019

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 136/2019

Autoria:

VER. VAVÁ

Ementa: PROJETO DE LEI No 136/2019, "INSTITUI A LEI COLAR DE GIRASSOL, TORNANDO-SE OBRIGATÓRIA NO ÂMBITO MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ A PRIORIZAÇÃO DE ATENDIMENTO A CRIANÇAS DE ATÉ 12 ANOS, 11 MESES E 29 DIAS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA, SENSORIAL OU MENTAL EM ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS E PARTICULARES, DESDE QUE DEVIDAMENTE IDENTIFICADAS".

## **DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

Fase Atual: Análise (Inclusão Ordem do Dia)

Ação realizada: Analisado

Descrição: O PRESENTE PROJETO DE LEI É ITEM DA ORDEM DO DIA DE 13/02/2020.

Próxima Fase: Ordem do Dia - Primeira Votação

Thiago de Araujo Cruz Chefe de Núcleo II de Apoio Legislativo

